

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certificação do **Processo Termos Aditivo 2020023574**

presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 19/10/20.

  
Procurador da Prefeitura de Catalão

**3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2019 celebrado entre o Município de Catalão e Baião Assessoria Contábil e Pública Eireli - Me nos termos do Pregão Presencial nº 024/2019.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 - SSP/GO e do CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADA:** **BAIÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E PÚBLICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.712.621/0001-91, sediada na Av. C-255, nº 270 - Sala 806 - Ed. Empresarial Sebba - Bairro Nova Suíça - Goiânia/GO, CEP: 74.280-010, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Gomes Baião**, portador da Carteira de Identidade nº 2199416 SSP/GO e CPF nº 623.716.901-63, residente e domiciliado nesta cidade de Goiânia/GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 28 de maio de 2019, nos autos do Pregão Presencial nº 024/2019, oriundo do processo administrativo 2019001141, com fundamento ao Art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para **serviços de análise em folha de pagamento de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Catalão.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado pelo período de 5 (cinco) meses iniciando em **01/08/2020 encerrando em 31/12/2020.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Manutenção da Secretaria Municipal de Administração: 01.3002.04.122.4001.4104-339039

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

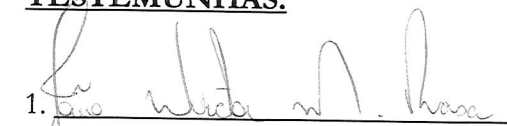
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 31 DE JULHO DE 2020.

  
**Município de Catalão**  
**Nelson Martins Fayad**  
**Secretário de Administração**  
**Contratante**

  
**Baião Assessoria Contábil e Pública Eireli - Me**  
**CNPJ nº: 26.712.621/0001-91**  
**Marcelo Gomes Baião**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome:  
CPF: 064.890.052-74

2.   
Nome: *Antônio Rodrigues Araújo*  
CPF: 076.854.696-69